



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5970 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para o DAEP”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para suplementar as dotações abaixo discriminadas:

VERBA	SECRETARIA/SERVIÇO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAEP	
03.01.00	Administração Geral	
03 - 3.1.90.13.99	Obrigações Patronais	70.000,00
05 - 3.3.90.30.99	Material de Consumo	170.000,00
10 - 3.3.90.91.99	Sentenças Judiciais	150.000,00
11 - 3.3.91.93.99	Indenização e Restituição	20.000,00
17 - 3.3.90.93.99	Indenização e Restituição – PDV	60.000,00
TOTAL		470.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos acima serão utilizados recursos que trata o artigo 4º, item IV, da Lei Municipal nº 2233, de 20/11/2017 e artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

VERBA	SECRETARIA/SERVIÇO	VALOR A ANULAR (R\$)
03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAEP	
13 - 4.4.90.51.99	Redes de Esgoto e Emissários	220.000,00
15 - 4.4.90.52.99	Equip. e Material Permanente	250.000,00
TOTAL		470.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 23 de novembro de 2018.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2018.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração